

*PORTARIA 542/2008*

*“Dispõe sobre licença para  
atividade política”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de  
São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o  
disposto no Processo nº 7872/08,*

***R E S O L V E:***

*Artigo 1º Por força das disposições do artigo 92 da Lei  
Complementar 76 de 31 de março de 2006, e atendendo o requerimento da  
interessada por meio do processo interno nº 7872/08, fica afastada de sua  
função a servidora LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 3340-5,  
Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria da Saúde, até 5 de  
outubro de 2008.*

*Artigo 2º O afastamento previsto no artigo 1º será sem prejuízo  
de seus vencimentos.*

*Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.*

*São Sebastião, 4 de julho de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*

*IBS/mcsc*

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*